

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 43.04.00000033/2026.48

Ratifico a decisão nos termos do Parecer da Diretoria - Técnica 8782458, Parecer da Procuradoria Jurídica 8813265 e Despacho 8819651, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo 43.04.00000033/2026.48 e respeitando a legislação vigente.

Maringá, 08 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Regina de Camargo Hasegawa**, **Diretor(a)-Presidente do INPACTA**, em 08/06/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8820759** e o código CRC **B5B034D6**.